



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 489/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **NERCI RODRIGUES DA CUNHA**, solteira, portadora do RG 10.404.011-0/PR e inscrita no CPF nº 073.000.139-37, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 2008, matrícula: 1997-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença remunerada de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial do M. PR
Nº 1399
De 13/12/17
Ficou flora

www.candoi.pr.gov.br